

Boletim de Serviço

nº 195, de 26 de agosto de 2022

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 446, de 24 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI nº 447, de 23 de agosto de 2022	5
Portaria-SEI nº 448, de 24 de agosto de 2022	6
Portaria-SEI nº 449, de 25 de agosto de 2022	13
Portaria-SEI nº 450, de 24 de agosto de 2022	16
Portaria-SEI nº 451, de 25 de agosto de 2022	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
Portaria-SEI nº 39, de 24 de agosto de 2022	19
Portaria-SEI nº 40, de 24 de agosto de 2022	21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 446, de 24 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Renomear a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital de Clínicas de Uberlândia – CIHDOTT HC-UFU.

Art. 2º Designar para compor a nova Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, as servidoras:

Nome	Cargo	Vínculo	SIAPE
Viviane Faria Rezende	Médica - Coordenadora	UFU	392****
Ana Rita Barreto Bernardes	Enfermeira	UFU	191****
Janaina Lamin Resende	Enfermeira	UFU	185****
Lidiane Natalícia Costa	Assistente Social	UFU	201****
Renata Lemos de Sousa Neto	Enfermeira	UFU	262****

Art. 3º. Revoga a Portaria SEI 04 de 13 de janeiro de 2021

Art. 4º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh